

Lista de Participantes do Jogo - CONCORDIA

SUB-17 SÉRIE B

Jogo N°: 31

ALMTE BARROSO

x CONCORDIA

04/05/2019 - 15:00

Local: Camilo Mussi

Itajaí



Árbitro: EVILASIO ALFREDO PASSIG BRUGGEMANN

Assistente 1: LEONARDO ROBERTO GOULART

Assistente 2: LUIZ GONZAGA DA SILVA

4º Árbitro: DANIEL VITOR DA CONCEIÇÃO

Delegado: BRUNO DE LIMA FERREIRA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	608.282	DEMI GUSTAVO BRIZOLA		GT	128242783
2	590.522	EDUARDO PATRIK NUNES		T	7271470
3	597.535	FELIPE WAGNER HAUPT	FELIPE	T	5122022105
4	608.278	LEO FRANCISCO CORREIA		T	6445273
5	630.025	ANDRE GABRIEL PRESTES CORDEIRO		T	127344809
6	606.835	CAIO MURILO ROESE MORES		T	5237338
7	608.270	ALYSSON COSTA		T	7160577
8	606.841	FELIPE LAZZAROTTI RIBINI		T	66553181
9	583.904	RICHARDSON OLEGARIO ROSA		T	6735703
10	605.712	RAFAEL AUGUSTO SABEDOT	RAFA	T	4117711665
11	615.597	MURILO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	MURILO	T	50.087.380 X
12	652.138	LUIZ ANTONIO DAL BOSCO CARNEIRO	CARNEIRO	GR	6940552
13	577.062	LUCAS FERREIRA DUARTE		R	6422434
14	545.602	JONATAN MATEUS CAITANO	JONATAN	R	6885264
15	593.946	RICHARD JUNIOR PEREIRA ARRUDA		R	6259276
16	582.929	WESLEY CAITANO FERREIRA DOS SANTOS		R	6896073
17	608.267	FHAYLLON JOICEMAR BORBA FREITAS		R	7826448

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ADILSON DIAS MACHADO - CREF-
019974-G/RS

Aux. Técn.:

Prep. Físico: LUCAS ALTHAUS - RG 5.831.071

Prep. Goleiro:

Médico:

Massagista:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

LEO FRANCISCO CORREIA

Supervisor

Capitão